



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.311, DE 17 DE MAIO DE 2017

Altera item b e f, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.201, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º - O Item b, do artigo 1º, do Decreto nº 3.201, de 31 de março de 2016, terá a seguinte alteração em sua redação, como segue:

“b) 02 MEMBROS TITULARES E 02 SUPLENTES INDICADOS PELO CONSELHO DA EMEF “DR. ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ”:

Membro Titular: CLEUZA MARIA DE MORAES BICHERI

RG nº 9.569.097-9/SSP-SP

CPF/MF nº 797.940.418-15

Membro Titular: SIMONE IRENE MARTINS DE ALMEIDA

RG nº 21.915.812-5/SSP-SP

CPF/MF nº 162.004.888-43

Membro Suplente: ANDRÉA CRISTINA MARCIANO ALVES

RG nº 28.215.949-6/SSP-SP

CPF/MF nº 256.956.718-33

Membro Suplente: FLAVIA MORENO ROSA SILVEIRA

RG nº 33.026.812-0/SSP-SP

CPF/MF nº 293.311.068-74”

3



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º - O item f, do Decreto nº 3.201, de 31 de março de 2016, terá a seguinte alteração em sua redação, como segue:

“f) 01 MEMBRO TITULAR E 01 MEMBRO SUPLENTE INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Membro Titular: WILSON JOSÉ GARCIA

RG nº 41.760.565-1/SSP-SP

CPF/MF nº 313.289.268-85

Membro Suplente: PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

RG nº 27.350.562-2/SSP-SP

CPF/MF nº 373.229.448-01”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria